



TERMO ADITIVO N. 049/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA. (PROCESSO SEI 23109.007371/2023-12)

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria n. 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria n. 064, de 07/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Oliveira Comércio e Serviços de Controle de Vetores e Pragas Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.904.799/0001-90, sediada na Rua Benedito Valadares, nº 375 B - Bairro Rosário, CEP 35404-059, em Ouro Preto/MG, representado por seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Fernando de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.007371/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 028/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/10/2025 a 01/10/2026, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o valor da contratação pelo IPCA, conforme previsão contratual, que na anualidade 08/2024 a 07/2025 sofreu uma variação de 5,225220%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual, tendo em vista o reajuste pelo IPCA, fica atualizado em **R\$ 113.903,46 (cento e treze mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos)**.

2.2.1 A despesa com o presente aditivo é de R\$ 114.431,56 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 528,10 (quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos), referente ao reajuste para os serviços iniciados e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



concluídos a partir de 16/08/2025, considerando a anualidade da data limite para a apresentação das propostas, e R\$ 113.903,46 (cento e treze mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos), referente a prorrogação da vigência contratual (01/10/2025 a 01/10/2026), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1: Reajuste dos preços (saldo de contrato a executar) – Serviços iniciados e concluídos a partir de 16/08/2025 até 01/10/2025¹

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT CONTR ATADA	QUANT A EXECUTAR	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	NOVO VALOR UNITÁRIO (16/08/2025)
1	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO	73.624	0	R\$ 0,0141	R\$ 0,00	R\$ 0,2837
2	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO OURO PRETO CENTRO	139.779	0	R\$ 0,0044	R\$ 0,00	R\$ 0,0880
3	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO OURO PRETO CAMPUS	467.838	77.973	R\$ 0,0059	R\$ 460,04	R\$ 0,1198
4	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JOÃO MONLEVADE/BH	64.821	10.803,5	R\$ 0,0063	R\$ 68,06	R\$ 0,1265
5	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO MARIANA	131.436	0	R\$ 0,0062	R\$ 0,00	R\$ 0,1253
TOTAL DO REAJUSTE (16/08/2025 A 01/10/2025)					R\$ 528,10	

Tabela 2: Prorrogação da vigência contratual (01/10/2025 a 01/10/2026):

GRUPO UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD. TOTAL ESTIMADO (POR ANO)	VALORES EM R\$	
				UNIT	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO	Serv. M²	73.624	R\$ 0,2837	R\$ 20.887,13
2	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO OURO PRETO CENTRO	Serv. M²	139.779	R\$ 0,0880	R\$ 12.300,55
3	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO OURO PRETO CAMPUS	Serv. M²	467.838	R\$ 0,1198	R\$ 56.046,99
4	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO JOÃO MONLEVADE/BH	Serv. M²	64.821	R\$ 0,1265	R\$ 8.199,86
5	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO MARIANA	Serv. M²	131.436	R\$ 0,1253	R\$ 16.468,93
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 113.903,46	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

¹ O quantitativo a executar foi informado pelo gestor do contrato, conforme documento SEI 0961951.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 5113

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M20RKN0101N

Nota de Empenho: 2025NE000175

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 01/09/2025 14:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal da **CONTRATANTE**
Universidade Federal de Ouro Preto

Assinado de forma digital por
MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA:53793331687
Dados: 2025.09.02 09:40:28 -03'00'

Representante legal da **CONTRATADA**
Oliveira Comércio e Serviços de Controle de Vetores e Pragas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 01/09/2025 14:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1-

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS DIAS:08834319630
Dados: 2025.09.01 15:00:38 -03'00'

2-